CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

DATA 25/04/95

PROJETO DE LEI Nº 30/95

ASSUNTO: Modifica para R. Alísio Mamede o denominação da rua Sobreiro

VEREADOR Luiz Ângelo e Outros

LEI Nº 4507 DE 05/05/95

DIOM Nº 5658 DE 15/05/95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 045071975
Projeto: 00301975
Autor: LUIZ ANGELO
Assunto: R DR ALISIO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4507 DE 05 DE maio DE 1975

Modifica para DR. ALÍSIO MAMEDE a denominação da Rua Saboeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Saboeiro, com sentido Norte-Sul e que se inicia na Rua Álvaro Correia terminando na Rua José Amaral, no bairro Varjota, passa a denominar-se DR. ALÍSIO MAMEDE, em homenagem ao Dr. Alísio Borges Mamede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 1.671 e 4.446, respectivamente, de 16.12.60 e 05.11.74

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de 05 de 1.975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de impressão e Interstício
Em 29/04/1975
Aprovado em 1a. discussão
Em 29/04/1975

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo.
25-4-75

Projeto de Lei nº 30 /75

Modifica para DR. ALÍSIO MAMEDE a denominação da Rua Saboeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A Rua Sobeiro, com sentido Norte-Sul e que se inicia na Rua Álvaro Correia terminando na Rua José Amaral, no bairro Varjota, passa a denominar-se DR. ALISIO MAMEDE, em / homenagem ao Dr. Alísio Borges Mamede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as Leis nºs 1671 e 4446, respectivamente, de 16.12.60 e 05.11.74.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de Abril de 1.975.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/04/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 30/04/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 29 / 04 / 1975
PRESIDENTE

PARECER Nº 11 /75

AO PROJETO DE LEI Nº 30/75.

O Vereador Luiz Angelo apresentou à consideração deste Legislativo o Projeto de Lei em anexo, subscrito pelos srs. vereadores João Quariguasy, Durico Matias, Maria José Oliveira. Ivone Melo e Sandoval Bastos,que " Modifica para DR. ALISIO MAMEDE a denominação da Rua Saboeiro".

Com a presente proposição ficam revogadas as Lei nºs . 1.671 de 16.12.60 e 4.446 de 05.11.74. e seu Objetivo principal é determinar a artéria que deverá denominar-se DR. ALÍSIO MAMEDE, em homenagem ao humanitário médico Dr. Alísio Borges Mamede, que marcou época na história da medicina infantil do Estado.

Pela simplicidade da matéria, que dispensa maiores comentários, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da mesma .

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de abril de 1975.

Ivone Melo Presidente

José Martins Relator

Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/75

APROVADO
Em 13/7/75
PRESIDENTE

Modifica para DR. ALÍSIO MAMEDE a denominação da Rua Saboeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - A Rua Saboeiro, com sentido Norte-Sul e que se inicia na Rua Álvaro Correia terminando na Rua José Amaral, no bairro Varjota, passa a denominar-se DR. ALÍSIO MAMEDE, em homenagem ao Dr. Alísio Borges Mamede.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs. 1.671 e 4.446, respectivamente, de 16.12.60 e 05.11.74.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de maio de 1975.

Maria José Oliveira Presidente

_____

_____

_____

C M F

SOJ

Of. nº 577

Fortaleza, 02 de maio de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " modifica para DR. ALÍSIO MAMEDE a denominação da Rua Sabedôro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerônecio Bezerra
PRESIDENTE

Expo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.